



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 026/2019

Processo de Registro de Preços 008/2019

Objeto: Aquisição de Sulfato de Alumínio.

#### PREÂMBULO

Às 14 horas, do dia 19 de junho de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. DAIANE FONSECA DUARTE GOMES e Sra. ARIELLE SOARES FREITAS designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e a Sra. EDITE QUEIROZ SANTOS SILVA, Supervisora da ETA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas BAUMINAS QUÍMICA S/A, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP e BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP enviaram representantes, Proposta de Preços e Documentação. O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

Em atendimento à Lei Complementar 147/14, as empresas RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP e BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP apresentaram proposta para a disputa do Item 01-B (cota reservada) e a respectiva Declaração do Anexo III.

#### CREENCIAMENTO

**LICITANTES CREDENCIADAS** - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa	Representante
BAUMINAS QUÍMICA S/A	Sr. Claudinei Marcos Marinho
RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME	Sr. Marcelo Marins Carneiro
CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP	Sr. Mário Avelar Franzini
BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP	Sr. Goiani João Bosco Fraga

#### LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: BAUMINAS QUÍMICA S/A, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP e BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame.

Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Sra. Edite Queiroz, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A, RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP e BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

(continua página 2...)



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 026/19)

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

	BAUMINAS		RSC		CALDAS		BR QUÍMICA	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)						
01-A	850,00	<b>686,00</b>	880,00	723,00	1.050,00	1.050,00	NOF	NOF
01-B	NOF	NOF	880,00	<b>860,00</b>	1.050,00	1.050,00	1.180,00	1.180,00

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados dos itens acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, para os itens 01-A e 01-B, respectivamente, **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

Foram consultados os representantes das licitantes presentes se desejavam manifestar algo em ata e se teriam interesse em interpor recurso. O representante legal da licitante CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP, Sr. Mário Avelar Franzini, manifestou-se positivamente, por não concordar com o LARS apresentado pela licitante RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME, no que se refere à descrição do sulfato e ao teor de Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> apresentado no laudo. Fica intimada a apresentar memorial de Razões em até 03 (três) dias úteis. Posteriormente as demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentar contra-razões. As licitantes BAUMINAS QUÍMICA S/A e RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME não manifestaram interesse de interposição de recurso.

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica o item **01-A** deste Pregão à licitante BAUMINAS QUÍMICA S/A, declarada vencedora do Edital em Epígrafe.

O item **01-B** não será adjudicado devido ao interesse de interposição de recurso apresentado pela licitante CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP.

(continua página 3...)



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 026/19)

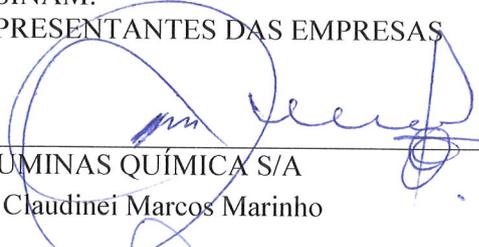
### ENCERRAMENTO

O representante legal da licitante BR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI – EPP, Sr. Goiani João Bosco Fraga, retirou-se do certame às 15h38min, perdendo o direito de interpor recurso devido sua ausência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Sra. Edite Queiroz e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br), para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

  
\_\_\_\_\_  
BAUMINAS QUÍMICA S/A  
Sr. Claudinei Marcos Marinho

  
\_\_\_\_\_  
RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES LTDA - ME  
Sr. Marcelo Marins Carneiro

  
\_\_\_\_\_  
CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP  
Sr. Mário Avelar Franzini

### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins  
Pregoeiro SAE



Arielle Soares Freitas



Daiane Fonseca Duarte Gomes



Edite Queiroz Santos Silva

